

## **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

### **PORTARIA Nº 28, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União, subsequentemente, e CONSIDERANDO o disposto no processo nº 23038.025315/2016-11 RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 205 de 18 de novembro de 2016, publicada no DOU 21 de novembro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos cuja finalidade é normatizar os procedimentos de apuração de irregularidades e ressarcimento de recursos à CAPES.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ABILIO A. BAETA NEVES**

(Publicação no DOU n.º 34, de 16.02.2017, Seção 2, página 12)